



LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA
Adm. 2013/2016

Projeto de Lei nº 540/2016, De 01 de agosto de 2016


“Dispõe sobre o prazo de transferências de domínio de imóveis, objeto de doação, amparados pela Lei Municipal nº 535/2011 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, FAZ saber que o Plenário **aprovou** e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - As Escrituras Públicas de Doação emitidas aos servidores públicos municipais de Lagoa da Confusão-TO, beneficiados pela Lei Municipal 535/2011 a partir de 2014, só poderão ser transferidas de titularidade após 05 (cinco) anos da data de sua emissão.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, em 01 de agosto de 2016.


LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 04/08/2016

(7/0) 1º votação

Neysa Dayana P. Almeida
Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 05/08/2016

(5/0) 2º votação

Neysa Dayana P. de Almeida
Assinatura



**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO
AMBIENTE, LAZER E TURISMO, COMISSÃO CULTURA, EDUCAÇÃO,
SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.**

Parecer Conjunto: N° 016, 020, 013 e 014/2016

Matéria: Projeto de Lei N° 540/2016

Assunto: “Dispõe sobre o prazo de Transferências de Domínio de Imóveis, objeto de Doação, Amparados pela Lei Municipal n° 535/2011 e Dá outras providências”.

Interessado: Poder Executivo Municipal

Os vereadores abaixo assinados, no uso de sua competência legal e regimental, ao analisarem com absoluta isenção a matéria supracitada e considerando-a de suma importância para tal, resolveram **ser favoráveis** à sua aprovação na íntegra.

É O PARECER:

Sala das sessões, aos 04 dias do mês Agosto de 2016.

**Rogério Lino Mota
Presidente- CFOTC**

*Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO*

APROVADO

Em 04 / 08 / 2016

(7 / 0) 1ª única votação

Neyda Dayana P. Almeida
Assinatura

**Iwrraru Karajá
Secretário - CFOTC**

**Maria da Conceição Fonseca Tavares
Relatora- CFOTC**



Continuação do Parecer Conjunto N° 016, 020, 013 e 014/2016

Rogério Lino Mota
Presidente – CLJRF

Maria da Conceição Fonseca Tavares
Secretária – CLJRF

Iwrraru Karajá
Relator – CLJRF

Rogério Lino Mota
Presidente- CCESASDH

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 04/08/2016
710) Tríplice votação
Nayda Rayana P. de Almeida
Assinatura

Maria da Conceição Fonseca Tavares
Secretária – CCESASDH

Raiza Rodrigues Borges Guimarães
Relatora – CCESASDH

Maria da Conceição Fonseca Tavares
Presidente – OSPAMALT

Iwrraru Karajá
Secretário – OSPAMALT

Maria Lueineia Chefer
Relatora – OSPAMALT